



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404/2026**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art., 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**1- OBJETO**

Contratação de empresa especializada em obras civis para a construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Enéas Fernandes de Carvalho – Padrão FNDE, município de Uruaçu-GO.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada em obras civis para a construção de cobertura da quadra da Escola Municipal Enéas Fernandes de Carvalho, conforme as condições estabelecidas no projeto básico e documentos correlatos, se faz necessária diante da demanda por melhorias na infraestrutura da unidade escolar. Atualmente, a quadra existente encontra-se sem cobertura, o que limita significativamente seu uso para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e eventos escolares, especialmente em períodos de chuva ou forte exposição ao sol. A ausência de cobertura compromete o pleno aproveitamento do espaço pelos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, afetando diretamente o desenvolvimento pedagógico e a promoção de atividades que favorecem a saúde, a integração e a formação cidadã dos estudantes.

A construção da cobertura proporcionará melhores condições de uso do espaço, garantido conforto, segurança e acessibilidade, além de permitir a ampliação do tempo destinado as atividades educacionais. A obra será executada com base no padrão arquitetônico estrutura estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assegurando conformidade técnica, padronização e adequada aplicação dos recursos públicos.



Considerando a complexidade dos serviços, como a montagem de estruturas metálicas de grande porte, fundações específicas, drenagem e demais exigências técnicas, a execução da obra requer mão de obra qualificada, equipamento adequados e conhecimento técnico especializado, os quais não estão disponíveis no corpo técnico da administração pública municipal. Por esse motivo, torna-se imprescindível a contratação de empresa com comprovada experiência no setor de construção civil, que possa garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, segurança, economicidade e eficiência exigidos.

Dessa forma, a contratação proposta encontra-se plenamente justificada, tanto pela relevância da intervenção para a melhoria da infraestrutura educacional quanto pela necessidade de se garantir a execução da obra em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem para a comunidade escolar.

**2.2 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não Há.

### **3- INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **3.1 Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para execução de obra civil destinada à construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Enéas Fernandes de Carvalho, no município de Uruaçu-GO, conforme padrão estabelecido pelo FNDE, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e serviços necessários à completa execução do projeto.

#### **3.2 Grau de prioridade da compra ou da contratação**

O grau de prioridade para contratação é ALTA.

A atribuição de alto grau de prioridade para a contratação justifica-se pela necessidade urgente de garantir condições adequadas para a prática de atividades físicas, pedagógicas e eventos escolares na Escola Municipal Enéas Fernandes de Carvalho. A ausência de cobertura na quadra expõe alunos, professores e comunidade escolar a intempéries, como sol intenso e chuvas, comprometendo a continuidade e a qualidade das atividades educacionais.

Além disso, a execução da obra em conformidade com o padrão FNDE contribui para a melhoria da infraestrutura escolar, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento integral dos estudantes. Ressalta-se ainda que a não realização da contratação em tempo oportuno pode acarretar prejuízos ao calendário escolar, aumento de custos futuros e perda de recursos eventualmente vinculados, reforçando a necessidade de priorização elevada do processo.

**3.3 Data prevista para conclusão do processo**

A data pretendida para a conclusão da contratação é 90 (noventa) dias.

**3.4 Prazo de vigência da contratação**

A vigência da contratação será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

**3.5 Prazo de Entrega/ Execução**

O prazo de execução será de 3 (três) meses a partir da emissão da ordem de serviço, sendo os serviços iniciados em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da mesma.

**3.6 Local, data e horário da Entrega/Execução**

O presente objeto deverá ser entregue na Escola Enéas Fernandes de Carvalho, Rua 2014 com a Rua M, Qd. 22, Lt. 01, Setor Vale do Sol, Uruaçu-GO.

**3.7 vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação**

Não há vinculação.

**4- FORNECIMENTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | UN | QTD |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1    | Contratação de empresa especializada em obras civis para a construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Enéas Fernandes de Carvalho – Padrão FNDE, município de Uruaçu-GO. | SV | 01  |

**5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** EUNICE APARECIDA DE FARIA

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Educação.

Uruaçu-GO, aos 24 de setembro de 2025.

**EUNICE APARECIDA DE FARIA**  
Secretária Municipal de Educação



## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que no dia 19 de janeiro de 2026, juntei ao processo 1404/2026 os seguintes documentos:

- a) Protocolo n.º21270/2025, datado em 24 de setembro de 2025;
- b) DFD datado em 24 de setembro de 2025;
- c) ART 102250316580 datado em 28 de outubro de 2025;
- d) Solicitação datada em 30 de outubro de 2025.

Para constar, lavro a presente certidão de juntada, que vai devidamente assinada.

Uruaçu-GO, 19 de janeiro de 2026.

---

**EUNICE APARECIDA DE FARIA**  
Secretária Municipal de Educação